



Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

☐ APROVADO

☐ REPROVADO

DATA: 08/04/25

ASSINATURA: _____

☐

PROJETO DE LEI

☐

DECRETO LEGISLATIVO

☐

RESOLUÇÃO

☐

REQUERIMENTO

☒

INDICAÇÃO

☐

MOÇÃO

☐

EMENDA

Nº: 025/2025

AUTOR: PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA-MDB

INDICAÇÃO 025/2025

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis a Excelentíssima Senhora NAIR BRANTI, Digníssima Prefeita Municipal, para que promova reestruturação (divisão) das secretarias municipais, sendo elas:

- Secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer;
- Secretaria de Desenvolvimento econômico e meio ambiente.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2025.


PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
VEREADOR-MDB

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA

A medida ora requerida está revestida do necessário interesse público.

CONSIDERANDO que passados quase 100 (cem) dias de mandato, não temos ações desenvolvidas pelas referidas pastas, pois, sem a chancela dos secretários, ações não são desenvolvidas. E isso acaba travando nosso município.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2025.



PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
VEREADOR-MDB

